



**Memo. nº 308/2020-DAF/SEURB/PMA**

Ananindeua (PA), 02 de Dezembro de 2020.

ATT:

Ilma. Sra.

Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro.

**Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB**

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, venho por meio deste, informar a proximidade de encerramento de prazo do contrato de nº 03/2017-SEURB no próximo dia 12 de janeiro de 2021, firmado entre a **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB**, e o Locador **Ronaldo Da Silva De Souza, portador do CPF 426.359.772-91** contrato esse que tem por objeto a locação de imóvel tipo galpão não residencial com um área construída de 852,63m², localizado na passagem Antônio Barbosa, nº221 bairro: Maguari-Ananindeua-PA, destinado para receber o recolhimento de pneus inservíveis coletados diariamente. A locação do galpão se faz necessário pois possibilita um melhor planejamento de divisão de setores, e ao mesmo tempo propicia o bom desenvolvimento das atividades do ECOPONTO que tem um papel fundamental com meio ambiente, pois recebem os pneus que não podem ser recapados e que posteriormente são conduzidos para servir de combustível nos fornos das fábricas de cimento seguindo assim as indicações do TAC de resíduos sólidos de 03 de Abril de 2013.

Neste sentido, solicito a este gabinete em instaurar procedimento competente e demais medidas pertinentes quanto à possibilidade de prorrogação do referido contrato, pelo período de 12 (doze) meses, ou a locação de outro galpão com capacidade de execução dos serviços citados.

Por fim, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Ana Carla Monteiro Gomes  
Matrícula 35851-7

**Departamento Administrativo e Financeiro**